



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.720, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**Denomina *Luzia Moreira Valentim* a atual Rua 10,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Luzia Moreira Valentim* a atual Rua 10, localizada entre as quadras 15, 16 e 29, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.460, de 24 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de março de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "José Eustáquio Rodrigues Alves" followed by "Prefeito Municipal".